



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.322 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Concede o Título Honorário de Cidadão
Emérito ao Senhor João Gabriel Soares
de Barros Hillal.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Emérito ao Senhor João Gabriel Soares de Barros Hillal, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 18 de junho de 2018.

Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão
Presidente

Registre-se:

Vereador Antônio Zenonir Mergarejo Davila
1º Secretário